



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2025

○ **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 42 do Regimento Interno desta Secretaria^[1] e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022, na Portaria TRE-MT nº 379/2023 e o que consta no SEI nº 03283.2025-0,

RESOLVE

Artigo 1º Designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do **Contrato nº 7/2025**, celebrado com a empresa **JOEL SILVA GOMES (CNPJ 37.400.911/0001-16)**:

- GESTOR(A) DO CONTRATO: Servidor(a) ocupante da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - COINF;

- FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO: Servidor(a) ocupante da Chefia da Seção de Suporte Operacional - SESOP;

Artigo 2º Na ausência do (a) titular, a atribuição conferida por esta ordem de serviço recairá sobre o (a) servidor (a) ocupante do cargo ou da respectiva função, em caráter de substituição.

Artigo 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

[1] Art. 42. Ao Diretor-Geral compete: (...)

IX - expedir ordens de serviço e instruções normativas de organização funcional da Secretaria e das zonas eleitorais, na medida de sua competência, estabelecendo regras disciplinares e de trabalho;



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 02/06/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0942300** e o código CRC **69BCEDDB**.